



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

**Pessoal - Treinamento e Capacitação - Externo - 0003079-83.2022.6.21.8000**

Termo de Referência - TR - doc. SEI n. 0897792.

## **1 OBJETO**

Inscrição de 3 (três) servidoras da Secretaria de Gestão de Pessoas no curso *online* "Equipes Dão Certo!", oferecido pela Sociedade Brasileira de Dinâmica dos Grupos - SBDG.

## **2 MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

### **2.1 NECESSIDADE DA CAPACITAÇÃO**

A capacitação visa dar seguimento à reestruturação da Secretaria de Gestão de Pessoas, ocorrida em 2021, no desempenho das atribuições de realizar o diagnóstico de necessidades, propor e avaliar ações voltadas ao desenvolvimento organizacional e à gestão de pessoas.

### **2.2 COMPETÊNCIAS DESENVOLVIDAS (GEDES II)**

Comunica-se de forma assertiva e respeitosa, visando obter melhores resultados em seu trabalho e visando propiciar um ambiente mais harmonioso.

Propõe soluções criativas para as demandas de sua unidade.

Relaciona-se de forma empática, cordial e contributiva com os membros da equipe e com o público em geral.

Estimula trabalho em equipe de forma produtiva e saudável.

Incentiva a participação da equipe na solução de problemas, respeitando a diversidade de posicionamentos.

Dá feedback oportuna e adequadamente, visando o desenvolvimento das pessoas e da instituição.

Realiza mediação dos conflitos relacionados à sua área, utilizando técnicas apropriadas.

Promove a participação da equipe na tomada de decisões.

Compartilha conhecimentos com a equipe, com foco nos resultados, promovendo a aprendizagem.

### **2.3 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**

Perspectiva Pessoas e Aprendizagem. Objetivos: Otimizar a Gestão de Pessoas e Fortalecer o Engajamento de Pessoas.

## **3 DESCRIÇÃO DO OBJETO**

### **3.1 FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

3.1.1 **Datas e horário:** 16, 23, 30 de março. 6, 13, 20, 27 de abril. 4 de maio. Horário das 19h às 22h.

3.1.2 **Carga horária:** 24 horas.

3.1.3 **Formato:** *Online*

3.1.4 **Custo da Contratação:** **R\$ 590,00** por participante. Total: **R\$ 1.770,00** (Um mil, setecentos e setenta reais)

### **3.2 OBJETIVOS DO EVENTO**

Apreender conceitos, teorias que embasem a identificação do processo de grupos, de novas tendências e práticas de trabalho com grupos;

Compreender fenômenos e processos que ocorrem em pequenos grupos;

Desenvolver a capacidade para contextualizar, pensar e planejar intervenções em grupos.

## **4 GESTÃO DA CONTRATAÇÃO**

### **4.1 FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

A contratação será formalizada mediante a emissão da nota de empenho de despesa, que será enviada pela Seção de Educação Continuada – SEDUC.

### **4.2 RECEBIMENTO DO OBJETO E PAGAMENTO**

4.2.1 Realizado o evento e emitidos os certificados, a CONTRATADA emitirá documento fiscal no valor correspondente.

4.2.2 Atestada a execução do objeto, o pagamento será efetuado por intermédio de ordem bancária.

4.2.3 O prazo para o pagamento será de até 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento do documento fiscal, ou de até 10 (dez) dias úteis, caso o valor ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/1993.

4.2.4 O pagamento estará sujeito, quando for o caso, à retenção dos tributos e contribuições na forma determinada em lei, ficando a CONTRATADA incumbida de fazer as comprovações necessárias na hipótese de não retenção.

### **4.3 ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL**

4.3.1 O acompanhamento da execução da contratação será efetuado pela Seção de Educação Continuada - SEDUC, que, dentre outras atividades, registrará eventuais falhas, manterá comunicação com a CONTRATADA e acompanhará a frequência dos participantes, nos termos da Resolução TRE-RS n. 242/2013.

4.3.2 A comunicação entre as partes será prioritariamente pelos e-mails [seduc@tre-rs.jus.br](mailto:seduc@tre-rs.jus.br) ou [secap.trers@gmail.com](mailto:secap.trers@gmail.com).

## **5 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DA CONTRATADA**

### **5.1 JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA**

A Sociedade Brasileira de Dinâmica de Grupos é referência em educação para facilitação de grupos, com foco no desenvolvimento humano, nas relações e no crescimento coletivo.

Tem como princípios:

- Ética
- Atuamos respeitando as pessoas com verdade e transparência.
- Cuidado com os grupos e colaboradores.
- Coerência entre nossas ações e estratégias estabelecidas.
- Humildade: entendemos que quanto mais sabemos, mais necessitamos aprender.
- Coragem e competência para enfrentar desafios e atender as demandas decorrentes dos mesmos.

O conteúdo programático do curso solicitado propõe um aprofundamento do tema após a capacitação realizada em 2021: Facilitação com Alma (0009427-54.2021.6.21.8000). Além disso, a data de realização propicia que os resultados da capacitação sejam aplicados antes do período crítico das demandas eleitorais.

### **5.2 JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Em 2021, conforme item 5.1, foi contratado o curso "Facilitação com Alma", ao valor de R\$ 12.500,00 para 13 participantes. Esse valor foi de **R\$ 961,53** por participante. Este referido curso foi "*in company*", teve 20 horas-aula e mentoria de 2 horas pós-curso. Segue doc. SEI 0898017. Usamos esse curso para balizamento de preço porque seu conteúdo mostrou-se importante no estudo que será incrementado pela SGP.

Neste ano, procurando dar seguimento ao conhecimento adquirido, é solicitado o presente curso, também online, com carga horária de 24 horas, ao valor de **R\$ 590,00** por participante, o que demonstra estar dentro do valor de mercado.

Não foi encontrado outro curso no mercado com carga horária semelhante e que seja de interesse real da Secretaria solicitante.

### 5.3 REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Para a contratação, foi verificada e juntada, no documento SEI 0897785, prova de regularidade da CONTRATADA perante a Fazenda Nacional, Justiça do Trabalho e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

### 6. EQUIPE DE GESTÃO

São indicados para a Equipe de Gestão do contrato com a empresa

Gestor do Contrato: Dione Santos de Almeida, Chefe da Seção de Educação Continuada; Suplente: Maria Alice Bello Fallavena, Técnica Judiciária.

Porto Alegre, 04 de março de 2022.

**DIONE SANTOS DE ALMEIDA,**  
CHEFE DA SEÇÃO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA.



Documento assinado eletronicamente por **Dione Santos de Almeida, Chefe de Seção**, em 07/03/2022, às 14:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0897792** e o código CRC **AAED4D5F**.